



REGULAMENTO DO AZORES BRAVOS TRAIL 2021 (PROVISÓRIO)

1. Objeto, organização e descrição do evento

1.1 O presente regulamento estabelece os direitos e obrigações das partes envolvidas na organização e participação do Azores Bravos Trail 2021.

1.2 A organização do Azores Bravos Trail é da responsabilidade da Associação de Atletismo da Ilha Terceira (AAIT), com o NIPC 512056412, e sede no Edifício dos Corte Reais, sito na Estrada Gaspar Corte-Real, freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo, em parceria com os Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

1.3 O website oficial do evento e os contatos da organização são os seguintes:

- a) Website oficial: www.azoresbravostrail.com;
- b) Email para assuntos relacionados com a inscrição: geral@stopandgo.com.pt;
- c) Email para esclarecimento de outros assuntos: azoresbravostrail@gmail.com;
- d) Morada da AAIT - Edifício do Jardim dos Corte Reais 30-F, Estrada Gaspar Corte Real, 9700-030 - Angra do Heroísmo;
- e) Telefone geral da AAIT - 295 217 623;
- f) Diretor Técnico da AAIT Ricardo Matias – 961 945 284;
- g) Vice-Presidente da Direção da AAIT, responsável pela área do *trail running* - Isabel Correia - 926789638.

1.4 O diretor técnico das provas do Azores Bravos Trail é o diretor técnico da AAIT, Ricardo Matias.

1.5 O Azores Bravos Trail é um evento de *trail running*, composto por três provas de cariz competitivo que decorrem na ilha Terceira, no arquipélago dos Açores, de acordo com a calendarização prevista no programa que consta no anexo I do presente regulamento. Este evento é composto pelas seguintes provas:

- a) Prova de trail de 58 km, aproximadamente;
- b) Prova de trail de 30 km, aproximadamente;
- c) Prova de trail de 15 Km, aproximadamente.

1.5.1 A prova de trail de 58 km tem início no Clube de Golfe da Ilha Terceira, localizado na freguesia da Agualva, Concelho da Praia da Vitória, a prova de 30 km tem início na Lagoa do Negro, localizada na freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, e a prova de 15 km tem início na zona de lazer da Mata da Serreta, na freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, conforme resulta do mapa que consta no anexo II do presente regulamento, o qual contém também a demarcação dos correspondentes percursos.

1.5.2 O percurso da prova de trail de 58 km possui um desnível acumulado de 4.431m, a prova de trail de 30 km possui um desnível acumulado de 3.011m, e a prova de trail de 15 km possui um desnível acumulado de 1.330m conforme resulta do anexo III do presente regulamento.

2. Participação

2.1 Condições de participação

2.2 As provas são disputadas exclusivamente pelos participantes devidamente inscritos e aceites pela organização e nos termos e condições previstas no presente regulamento.

2.3 A participação encontra-se aberta a todos os interessados, nascidos antes de 2004, inclusive, para as distâncias dos 15 km e 30 km e nascidos antes de 2000, inclusive, para a distância dos 58 km.

2.4 O percurso competitivo das provas exige dos participantes uma experiência e treino específico prévio neste tipo de variante do atletismo, tal como uma boa condição física e uma adequada gestão do esforço físico e mental que lhes permita completar o desafio.

2.5 É da exclusiva responsabilidade de cada participante a avaliação da respetiva condição física, reforçando-se que esta deverá ser adequada às características das provas de extrema exigência, que aliam a elevada dureza do terreno a um desnível considerável e a uma longa quilometragem a cumprir, em condições meteorológicas que poderão ser adversas, devendo também adotar especiais deveres de cuidado na passagem de zonas com precipícios e de piso irregular e escorregadio. Cada participante deverá, por conseguinte, aferir das suas capacidades reais de autonomia em montanha que lhe permitam reagir adequadamente na gestão de problemas intrínsecos a este tipo de provas, como sejam a fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares e as lesões.

2.6 A organização recomenda aos participantes a realização de um exame médico desportivo que ateste a respetiva aptidão para a realização deste tipo de atividade física.

2.7 Previamente à realização da prova ou no respetivo decurso a organização reserva-se o direito, se assim o entender, de afastar um participante caso este apresente algum sinal de patologia que coloque em causa a sua saúde e o seu bem-estar.

2.8 Ao inscreverem-se, os participantes aceitam de forma incondicional o cumprimento das regras previstas no presente regulamento, bem como as demais regras de participação divulgadas nos diferentes suportes de comunicação pela organização, e assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova desportiva em que vão participar, não sendo imputável à organização, qualquer responsabilidade pela ocorrência de acidentes, incidentes, doenças, lesões ou quaisquer danos físicos decorrentes do estado de saúde dos participantes, que se venham a verificar antes, durante e após a participação nas provas. Com efeito, ao clicar no campo de confirmação da inscrição o participante expressa o respetivo acordo relativamente às condições, termos e regras de inscrição e participação nas provas, em conformidade com o previsto no presente regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:

Li e concordo com o regulamento do Azores Bravos Trail, disponibilizado no site www.azoresbravostrail.com.

Estou consciente do meu estado de saúde e confirmo possuir todas as condições físicas e psicológicas para participar na prova.

Assumo que não irei participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.

Ao participar na prova, autorizo gratuita e incondicionalmente a organização e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Como tal, cedo todos os direitos

de utilização da minha imagem, nomeadamente captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da prova de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma, designadamente no que respeita à perda ou deterioração de objetos pessoais por roubo, danos, ou quaisquer outros motivos não imputáveis à organização.

Conheço as condições de cancelamento da prova que aceito na íntegra.

2.9 Sem prejuízo do disposto no número anterior, o participante deverá preencher o termo de responsabilidade, a disponibilizar pela organização, e deverá entregá-lo, devidamente assinado, aquando da entrega do respetivo kit.

2.10 Em caso de dúvidas quanto às regras previstas no presente regulamento ou relacionadas com qualquer matéria inerente à realização das provas, os participantes devem contactar a organização com vista ao respetivo esclarecimento.

2.11 O dorsal é pessoal e, como tal, é intransmissível, e deve ser colocado e mantido de forma bem visível durante toda a prova, sobre a roupa na zona do peito ou do abdómen, não podendo ser fixado sobre a perna, nas costas ou mochila.

2.12 Aos participantes nas provas será fornecida uma etiqueta para o saco de muda de roupa, o qual será encaminhado diretamente para a zona de meta. Os participantes entregam o saco nas zonas de partida, o qual ser-lhes-á devolvido na zona de chegada mediante a apresentação do peitoral.

2.13 A organização não assume quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo dos mesmos sacos. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar os equipamentos dos participantes. O participante isenta a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

2.14 A organização transportará apenas o saco de muda de roupa.

2.15 Caso um atleta inscrito não participe na prova não será efetuado qualquer envio do respetivo kit.

2.16 Os participantes dispõem de 12h00 para percorrer os 58 km da prova longa, 7h30 para percorrer os 30 km da prova média e 5h00 para percorrer os 15 km da prova mais curta. O não cumprimento destes limites implica a desclassificação do participante.

2.17 No posto de abastecimento das Doze Ribeiras, por questões de segurança, será efetuado controlo do tempo, sendo apenas permitido a continuação dos participantes que aí cheguem até às 17h00. O não cumprimento deste limite implica a desclassificação do participante.

2.18 Os únicos meios auxiliares de locomoção permitidos são os sticks.

2.19 É permitida a ajuda externa aos participantes apenas junto aos locais de abastecimento oficiais.

2.20 É proibido acompanhar os participantes durante o percurso com qualquer tipo de veículo, motorizado ou não.

2.21 Devido a razões de logística o Azores Bravos Trail encontra-se limitado a 500 participantes no total das três provas.

3. Inscrições

3.1 As inscrições são feitas exclusivamente no site <https://stopandgo.com.pt/>, encontrando-se patenteado no site do evento www.azoresbravostrail.com o link para as inscrições.

3.2 O pagamento é feito através de referência multibanco.

3.3 A participação nas provas implica o pagamento das seguintes taxas de inscrição, nos termos e de acordo com a informação disponibilizada pela organização, sem prejuízo da aplicação de preços promocionais.

- a) 58 Km - € 55 (cinquenta euros);
- b) 30 Km - € 45 (quarenta euros);
- c) 15 km - € 25 (vinte e cinco euros).

3.4 A inscrição nas provas inclui:

- a) T-shirt técnica;
- b) Dorsal;
- c) Chip com cronometragem de tempo;
- d) Abastecimentos líquidos e sólidos durante as provas;
- e) Seguro desportivo;
- f) Medalha de participação;
- g) Transfers (apenas aplicável nas provas de 58km e 30 km).

3.5 O prazo para as inscrições termina em 19 de setembro de 2021 ou até que seja atingido o limite máximo de inscrições.

4. Escalões

Geral M/F

Seniores M/F - 16 aos 29 anos.

Vet. M30 / F30 - 30 aos 39 anos

Vet. M40 / F40 - 40 aos 49 anos

Vet. M50 / F50 – a partir dos 50 anos (inclusive)

5. Assistência médica

5.1 A organização disponibiliza apoio e socorrismo a todos os participantes, com ambulâncias de pronto atendimento durante o percurso, partida e chegada da prova.

5.2 Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço regional de saúde, sob responsabilidade do mesmo.

6. Segurança, material obrigatório e postos de abastecimento

6.1 A organização, em colaboração com as entidades policiais, condicionará o trânsito durante a realização da prova, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer acidentes ou danos provocados entre participantes e a terceiros pelos participantes.

6.2 No dorsal será indicado o número de telefone de emergência a ser usado.

6.3 O material obrigatório a transportar pelos participantes no decurso das provas de 58 km e de 30 km:

- a) Casaco corta-vento ou impermeável;
- b) Manta térmica;
- c) Lanterna frontal e pilhas de reserva;
- d) Depósito de água ou equivalente com 0,5 litro de capacidade, no mínimo;
- e) Copo com 15 cl, no mínimo;
- f) Telemóvel operacional (com bateria e saldo suficientes bem como app de monitorização do percurso);
- g) Apito;
- h) Máscara de proteção de Covid-19.

6.4 O material obrigatório a transportar pelos participantes no decurso da prova de 15 km:

- a) Casaco corta-vento ou impermeável;
- c) Depósito de água ou equivalente com 0,5 litro de capacidade, no mínimo;
- d) Copo com 15 cl, no mínimo;
- e) Telemóvel operacional (com bateria e saldo suficientes bem como app de monitorização do percurso);
- f) Apito;
- g) Máscara de proteção de Covid-19.

6.5 Ao longo do percurso da prova de 58 km funcionarão os seguintes postos de abastecimento de sólidos e líquidos:

- a) 1.º Algar do Carvão – 10km;
- b) 2.º Rocha do Chambre – 22km;
- c) Lagoa das Patas – 32km;
- d) Doze Ribeiras – 42km;
- e) Farol da Serreta – 52km.

6.6 Ao longo do percurso da prova de 30 km funcionarão os seguintes postos de abastecimento de sólidos e líquidos:

- a) Lagoa das Patas – 4 km;
- b) Doze Ribeiras – 14 km;
- c) Farol da Serreta – 24 km.

6.7 Ao longo do percurso da prova de 15 km funcionará o posto de abastecimento de sólidos e líquidos do Farol da Serreta – 9 km.

7. Seguro desportivo

7.1 Todos os atletas participantes, inscritos de acordo com o procedimento descrito no presente regulamento beneficiam de um seguro de cobertura de acidentes pessoais que ocorram durante o evento, nos termos legalmente previstos.

7.2 A responsabilidade da organização em termos de seguro termina no momento em que for encerrada a cronometragem oficial do evento.

8. Júri, cronometragem, classificações e prémios

8.1 A organização constituirá um júri de prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar de acordo com o previsto no presente regulamento,

competindo-lhe igualmente decidir sobre os casos omissos e dúvidas de interpretação do presente regulamento.

8.2 A organização garante a cronometragem do tempo efetuado por todos os atletas através de um sistema de chip colocado no dorsal, sendo necessário algum cuidado no manuseio e colocação.

8.3 A cronometragem inicia-se, para cada participante, no momento em que é dado o sinal de partida e termina no momento em que o mesmo cruza a linha de chegada.

8.4 A cronometragem das provas encerra 12h00 para os 58 km da prova longa, 7h30 para os 30 km da prova média e 5h00 para os 15 km da prova curta, após as respetivas partidas, sendo restabelecida a circulação automóvel a partir das 19h30.

8.5 Durante as provas existirão vários postos de controlo da passagem dos participantes.

8.6 No posto de abastecimento das Doze Ribeiras, por questões de segurança, será efetuado controlo do tempo, sendo apenas permitido a continuação dos participantes que aí cheguem até às 17h00.

8.7 Até à cerimónia de encerramento, prevista no programa, serão publicadas as classificações por escalão. Para efeitos da classificação por escalão será contabilizado o tempo de prova de cada um dos participantes.

8.8 A classificação para efeitos de entrega de prémios terá por base a ordem de chegada dos primeiros participantes, masculinos e femininos, independentemente do horário de partida destes.

8.9 Serão atribuídos prémios aos três primeiros atletas da classificação geral de cada uma das provas, em cada um dos géneros, independentemente da idade/escalão. Os prémios serão atribuídos pela classificação absoluta, ou seja, pela ordem de chegada dos participantes à meta, independentemente do horário de partida.

8.10 Serão atribuídos troféus por equipas, em cada um dos géneros, independentemente da idade/escalão, tendo por base as três melhores classificações dos respetivos atletas em cada uma das provas. A classificação, para este efeito, obriga a que cada equipa tenha, no mínimo, três atletas *finisher*.

8.11 A entrega dos prémios é efetuada, no próprio dia após a conclusão das provas, conforme previsto no programa que consta no anexo I.

8.12 Os prémios que não sejam recebidos durante a cerimónia, podem ser levantados na sede da AAIT até ao dia 30 de novembro de 2021, sendo que após esta data os prémios são considerados perdidos a favor da organização.

9. Regras de boa conduta

9.1 Os participantes obrigam-se a:

- a) Cumprir o presente regulamento e plano de contingência Covid-19;
- b) Cumprir as regras e recomendações da organização;
- c) Cumprir os horários e as regras específicas de cada prova;
- d) Prestar assistência aos restantes participantes em situações de acidente, lesões, doença ou outras situações que possam colocar em risco a respetiva integridade física, providenciando pelo alerta dos serviços de emergência e devendo permanecer no local até à sua chegada;
- e) Não depositar qualquer tipo de resíduos fora dos locais destinados a esse fim;
- f) Zelar pelo bom uso dos equipamentos;

- g) Respeitar o espírito desportivo no desenrolar das provas e os seus adversários;
- h) A adotar um comportamento público exemplar, durante as provas, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes.

9.2 É proibida a dopagem a todos os praticantes desportivos, dentro e fora das provas. Cada praticante desportivo tem o dever de assegurar que não introduz ou é introduzido no seu organismo qualquer substância proibida ou que não recorre a qualquer método proibido. Os praticantes desportivos são pessoalmente responsabilizados por qualquer substância proibida ou os seus metabolitos ou marcadores encontrados nas suas amostras orgânicas, bem como pelo recurso a qualquer método proibido.

10. Desclassificação

A organização não permitirá a participação na prova ou desclassificará qualquer participante que adote algum dos seguintes comportamentos:

- a) Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- b) Não se apresente na partida, na hora e local indicado;
- c) Não respeite as instruções da organização;
- d) Não se encontre em condições físicas e psicológicas para participar;
- e) Não possua dorsal;
- f) Não apresente o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- g) Utilize o dorsal de outro participante;
- h) Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- i) Utilize inadequadamente o dorsal fornecido;
- j) Não cumpra e/ ou danifique a sinalização oficial das provas;
- l) Não cumpra, total ou parcialmente, o percurso das provas;
- m) Manifeste comportamento antidesportivo, designadamente, através de empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional terceiros;
- n) Consuma substâncias dopantes;
- o) Não respeite os restantes participantes, a própria organização e os agentes de segurança e outros intervenientes de apoio à prova;
- p) Não respeite os princípios básicos da limpeza e preservação do meio ambiente;
- q) Adote posturas ou atitudes que prejudiquem de alguma maneira a imagem e o bom nome das provas e da organização;
- u) Não registe o percurso da prova na aplicação indicada pela organização;
- v) Recuse o acesso da organização aos dados referentes ao percurso registados na aplicação prevista na alínea anterior;
- w)) Que de alguma forma desrespeite as normas contidas no presente regulamento e no plano de contingência Covid-19.

11. Direitos de Imagem, comerciais e publicitários

11.1 A inscrição nas provas e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes, designadamente, televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e *flyers*, fotos e vídeos. Os participantes cedem, assim, todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

11.2 A organização detém, em exclusivo, os direitos publicitários e comerciais das provas, competindo-lhe negociar e administrar tais direitos por conta e no interesse de todos os participantes, patrocinadores, parceiros e demais entidades. A organização detém em regime de exclusividade o direito de receber, reter e distribuir todas as receitas provenientes da exploração dos direitos comerciais e publicitários. Todos os contratos ou acordos comerciais relativos à exploração comercial das provas têm de ser escrupulosamente respeitados pelos participantes. Os participantes devem encetar todos os esforços no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste âmbito pela organização.

11.3 Salvo autorização expressa da organização, fica expressamente vedado ao participante, durante o período de realização da Prova, a afixação de publicidade, por qualquer forma, e a promoção de empresas, produtos, bens, equipamentos ou serviços.

11.4 São da responsabilidade do participante quaisquer encargos decorrentes da utilização, no decorrer da prova e no seu termo, de marcas registadas, patentes ou licenças de direitos de propriedade intelectual.

11.5 Caso a organização venha a ser demandada por ter infringido qualquer dos direitos mencionados no ponto anterior, o participante fica obrigado a indemnizar a organização de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

12. Eco-responsabilidade

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelas provas, desde os percursos, partidas e metas. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Quando aplicável, cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova. No final da prova e nas zonas do percurso serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos participantes. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do participante da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da mesma organização.

13. Reclamações

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito à organização, no local do evento ou até 24h depois da prova, para o e-mail azoresbravostrail@gmail.com.

14. Proteção de dados pessoais

A organização respeita integralmente a Lei de Proteção de Dados Pessoais, atualmente em vigor. Os participantes assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os participantes devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido remetido para o email azoresbravostrail@gmail.com.

14.1 Ao confirmar a sua inscrição, o participante autoriza ser contactado pela organização e pela empresa Stop And Go através SMS e email com os seguintes fins:

- a) informação dos dados de pagamento;
- b) informação dos dados de participante;

- c) marcação do check-in e entrega do kit;
- d) informação classificativa;
- e) informação sobre a prova.

14.2 Adicionalmente, se der a sua autorização aquando da inscrição, o participante autoriza a organização a tratar os dados pessoais recebidos pela organização ou gerados como consequência da inscrição na prova, para a realização de ações comerciais de carácter geral ou adaptadas ao seu perfil, por qualquer meio, designadamente por carta, telefone, correio eletrónico, SMS, MMS, e aplicações de mensagens instantâneas, sobre produtos ou serviços da organização relacionados com a realização e organização de eventos, provas e competições desportivas, merchandising ou atividades similares, durante o período de tempo previsto pela organização nas suas políticas internas de conservação de dados. O participante pode, a qualquer momento, revogar a presente autorização. O participante poderá exercer a qualquer momento os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, reconhecidos nas normas em vigor, em matéria de proteção de dados pessoais, dirigindo-se à organização através de correio registado com aviso de receção para a morada da AAIT ou através do email azoresbravostrail@gmail.com.

14.3 Sem prejuízo do exercício dos direitos acima descritos a organização conservará os dados pessoais do mesmo facultados por este e gerados em consequência da inscrição e/ou participação na prova, enquanto durar a mesma, bem como durante o prazo de prescrição das ações judiciais que qualquer uma das partes possa apresentar.

14.4 Decorrido o referido prazo, a organização poderá conservar os dados pessoais tratados com a finalidade de permitir identificar antigos participantes para lhes poder oferecer descontos e campanhas promocionais em futuros eventos, bem como para poder disponibilizar-lhes produtos e serviços da organização, sempre que estes o tenham autorizado previamente.

14.5 Para melhor conhecimento das medidas de proteção de dados implementados pela Organização, os participantes deverão consultar os termos da Política de Privacidade publicados no site oficial do evento em www.azoresbravostrail.com.

15. Cancelamento ou adiamento das provas

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, sempre que se verifiquem casos de força maior, designadamente, pandemias calamidades públicas, terremotos, greves, condições meteorológicas adversas que possam colocar os participantes em risco, a organização reserva-se o direito de adiar, cancelar, suspender ou interromper as provas, assim como efetuar alterações dos locais, horários ou percursos. Em qualquer uma destas situações, não podem ser exigidas quaisquer responsabilidades à organização e não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participante ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

16. Disposições especiais – Covid -19

16. 1 Tendo em conta a atual conjuntura epidemiológica Covid-19 ressalva-se que a Autoridade Regional de Saúde poderá determinar o cancelamento das provas a qualquer momento.

16. 2 No caso previsto no número anterior os atletas poderão solicitar a transferência da respetiva inscrição para a edição do Azores Bravos Trail de 2022, sem que lhes seja cobrado qualquer custo adicional.

16.3 Os atletas poderão também optar pelo reembolso no valor de 75% do montante da inscrição.

16. 4 Os pedidos de transferência da inscrição para 2022 ou de reembolso deverão ser remetidos para o email azoresbravostrail@gmail.com.

16.5 A organização reserva-se o direito de adotar as medidas necessárias à implementação do plano de contingência aplicável ao evento, designadamente no que respeita ao distanciamento social, utilização de máscara e de desinfetantes.

16.6 O check-in e fornecimento dos kits encontram-se condicionados à apresentação de resultado negativo de teste ao Covid-19.

16.7 A cerimónia da entrega dos prémios será realizada sem a assistência de público, sendo difundida através das redes sociais.

17. Disposições finais

17.1 A organização reserva-se o direito de proceder a alterações, sempre que necessário, as quais serão prontamente comunicadas aos inscritos e divulgadas publicamente. O presente regulamento poderá ser também objeto de alterações, sempre que se justifique.

17.2 O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 30 de março de 2021.

ANEXO I

Azores Bravos Trail 2021 – PROGRAMA (provisório)

19 de setembro de 2021

Encerramento das inscrições

27 de setembro de 2021

Transmissão do briefing do Azores Bravos Trail 2021 através das redes sociais

De 1 a 8 de outubro de 2021

Prestação de esclarecimentos aos atletas e entrega dos respetivos kits.

9 de outubro de 2021 (sábado)

5h30– Início de transferes para a prova de 58 km – Praça Velha

6h30 – Início de transferes para a prova de 30 km – Praça Velha

7h00 - Partida da prova de 58 km - Clube de Golfe da Ilha Terceira

8h00 - Partida da prova de 30 km – Lagoa do Negro

09h30 - Partida da prova de 15 km – Zona de Lazer da Mata da Serreta

14h00 - Início dos transferes da meta para a Praça Velha

21h00 – Transmissão da entrega de prémios através das redes sociais

ANEXO II
MAPA TRAIL 58 KM



18:33 horas

↔ 58,0 km

▲ 2171 m

▼ 2260 m

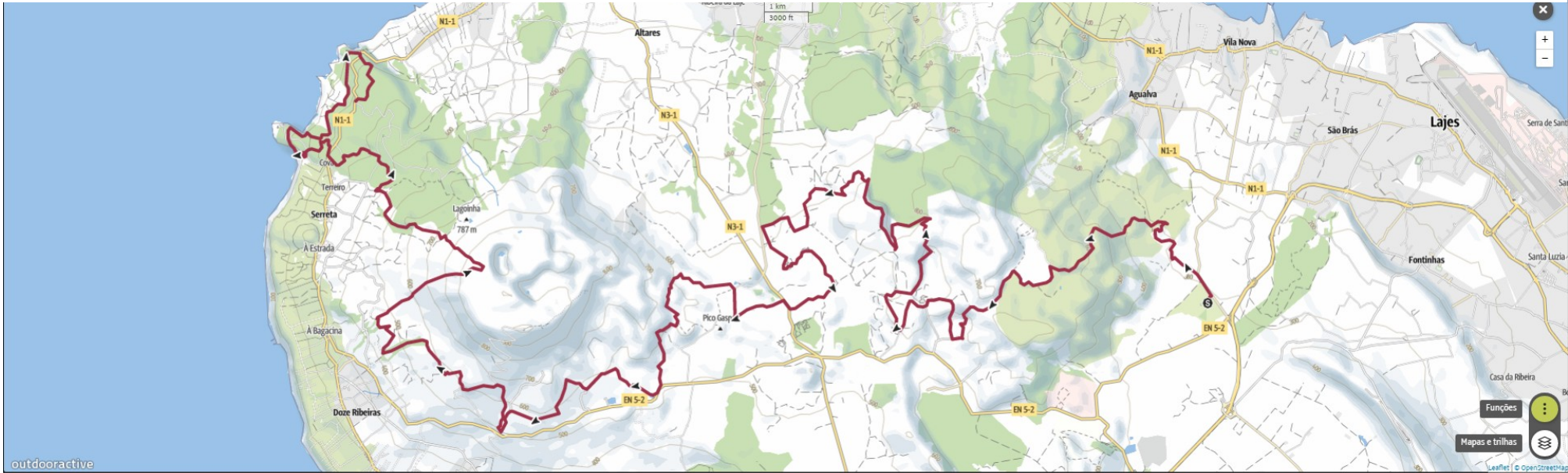
± 949 m

± 64 m





🕒 5:06 horas ↔ 15,1 km ▲ 665 m ▼ 665 m ⚓ 548 m ⚓ 64 m



🕒 18:33 horas ↔ 58,0 km ▲ 2171 m ▼ 2260 m ⚓ 949 m ⚓ 64 m



ANEXO III
DADOS TÉCNICOS DAS PROVAS
TRAIL 30 KM

